



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM 06 de Janeiro de 2001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.327, DE 04 DE JANEIRO DE 2001.

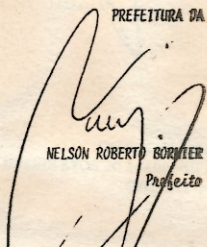
O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso
de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 6.323,
de 29 de Dezembro de 2000, publicado no J.Hoje de 30.12.2000 o ocupante do Cargo
em Comissão de Chefe de Tesouraria - símbolo "AS" - MURILAN SOARES DE LIMA - Secre-
taria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças - SENEFF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 04 DE
JANEIRO DE 2001.


NELSON ROBERTO BORTIER DE OLIVEIRA
Prefeito

Ver Decreto 6323/2000